



**CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 3ª REGIÃO – RS/SC
AUTARQUIA FEDERAL**

CONTRATO: Tomada de Preços nº 2016/001393 - 2º Termo Aditivo de Prorrogação

PROTOCOLO: 2016/001393

CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA - 3ª REGIÃO

CONTRATADA: COMUNICAÇÃO SIMPLES LTDA

OBJETO: Assessoria de Comunicação

PRAZO DE VIGÊNCIA: 4 meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite máximo de 60 (sessenta) meses, conforme Art. 57, II, Lei 8.666/93.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93

Almeida



CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 3ª REGIÃO – RS/SC
AUTARQUIA FEDERAL

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2016/001393

Aos nove dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, pelo presente instrumento, de um lado o **CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA – 3ª REGIÃO**, ora denominado contratante, neste ato representado por sua Presidente, CLARICE LUZ, e, de outro lado, **COMUNICAÇÃO SIMPLES LTDA**, doravante denominado contratado, neste ato representado por seu representante legal, CARLOS HENRIQUE CARRION WAINER, CPF 634708880-00, conforme disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994, **ADITAM** o já referido Contrato que fora firmado em 09 de Novembro de 2016, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, para dele fazer constar:

CLÁUSULA PRIMEIRA - PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

1.1 O prazo de vigência contratual fica prorrogado de 09 de novembro de 2018 até 09 de março de 2019, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite máximo de 60 (sessenta) meses, conforme Art. 57, II, Lei 8.666/93;

CLÁUSULA SEGUNDA – PAGAMENTO

2.1 O valor pago, mensalmente, pela prestação dos serviços de Assessoria de Comunicação corresponde a R\$ 6.650,00 (seis mil seiscentos e cinquenta reais);

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições previstas no Contrato de Prestação de Serviços nº2016/001393, no que não conflitem com o presente.

Assinaturas manuscritas em azul



**CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 3ª REGIÃO – RS/SC
AUTARQUIA FEDERAL**

Por estarem assim acordadas, as partes assinam o presente em 2 (duas) vias impressas de teor idêntico, com o aval da Assessoria Jurídica do CRBio-03.

Porto Alegre, 09 de novembro de 2018.

COMUNICAÇÃO SIMPLES LTDA
Carlos Henrique Carrion Wainer
Sócio

CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 3ª REGIÃO
Biól. Dra. Clarice Luz
Presidente do CRBio-03
CRBio 00478-03

TESTEMUNHAS:

NOME: Margaretta Baumgarten
CPF: 292.940.370/53

NOME:
CPF: